



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

I

Série

Número 209

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE MAR E PESCAS

Portaria n.º 772/2022

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 13/2018, de 12 de janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 524/2019, de 5 de setembro, 173/2021, de 14 de abril e 39/2022, de 11 de fevereiro, referente aos apoios concedidos pelo PO MAR 2020 na Região Autónoma da Madeira para o período 2014-2020.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE MAR E PESCAS**Portaria n.º 772/2022**

de 23 de novembro

Sumário:

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 13/2018, de 12 de janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 524/2019, de 5 de setembro, 173/2021, de 14 de abril e 39/2022, de 11 de fevereiro, referente aos apoios concedidos pelo PO MAR 2020 na Região Autónoma da Madeira para o período 2014-2020.

Texto:

Considerando que os encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 39/2022 de 11 de fevereiro, da Secretaria Regional das Finanças e da Secretaria Regional de Mar e Pescas, concedidos pelo PO MAR 2020 na Região Autónoma da Madeira para o período 2014-2020, carecem de ser reprogramados;

Considerando o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, e no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/M, de 29 de agosto.

Assim, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Mar e Pescas, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 13/2018, de 12 de janeiro alterada pela Portaria n.º 524/2019, de 5 de setembro, alterada pela Portaria n.º 173/2021, de 14 de abril, alterada pela Portaria n.º 39/2022, de 11 de fevereiro, referentes aos apoios concedidos pelo PO MAR 2020 na Região Autónoma da Madeira para o período 2014-2020, não excederão, em cada ano económico, os seguintes valores:

Ano Económico de 2017	€ 0,00;
Ano Económico de 2018	€ 141.064,89;
Ano Económico de 2019	€ 74.454,84;
Ano Económico de 2020	€ 56.515,56;
Ano Económico de 2021	€ 82.447,32;
Ano Económico de 2022	€ 420.000,00;
Ano Económico de 2023	€ 300.000,01.

2. A despesa relativa ao ano económico de 2022 tem cabimento orçamental no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, na Classificação Orgânica 50 9 50 02 00, Classificação Funcional 042, Classificação Económica D.08.03.07.WS.00, Projeto 51195, Fonte de Financiamento 384 e Cabimento CY42202736.
3. Aos valores referidos em 1 não acresce IVA à taxa legal em vigor.
4. O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Mar e Pescas, no Funchal, aos 8 dias do mês de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)